



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Justificativa

Solicitamos a prorrogação do contrato 30/19, já que para o desenvolvimento das atividades da graduação e pós-graduação demanda-se o acesso dos/as docentes e discentes a um acervo bibliográfico e especializado.

Nos dias atuais, em especial com a pandemia e as atividades remotas, a forma mais eficaz e econômica de assegurar o acesso a esse acervo é por meio da assinatura de uma base de dados digitais que ofereça uma ampla diversidade de títulos e autores para seleção.

Docentes e discentes contam com esse acesso aos livros digitais de todas as disciplinas e ainda podem consultá-los seja qual for a hora e dia, qualquer lugar, através de variados dispositivos.

Desta feita, torna-se relevante para o instituto a prorrogação.

Profª LUANNA TOMAZ DE SOUZA
Diretora Adjunta do ICJ
Fiscal do Contrato